



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

PARECER Nº 9/2025 -
ASCOM/COCOMP/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

17 de setembro de 2025

Análise dos documentos de habilitação da 3ª Colocada

Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – UASG 158369 (IFRN, Campus Natal-Central)

Após análise da documentação apresentada pela empresa **PASTEIS E MASSAS COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA** (CNPJ: 09.509.234/0001-33), referente ao **Grupo 1**, apresenta-se o seguinte parecer:

1. Documentos de Habilitação

a) Habilitação Jurídica

- **9.7 – Contrato Social:** Documento apresentado em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos. Foram analisados ainda os aditivos apresentados. **Situação: Deferido.**
- **9.13 – Ato de autorização para o exercício da atividade:** Não enviado e não obteve-se sucesso na busca diretamente no site do órgão competente. **Pendente do envio de documentação.**

b) Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- **9.15 – Prova de inscrição no CNPJ:** Atividades compatíveis com o objeto licitado. Foi realizada consulta de autenticidade no site da Receita Federal. Documento apresentado em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos. **Situação: Deferido.**
- **9.16 – Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional:** Documento válido e em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos. Comprovação realizada via consulta ao SICAF. A certidão apesar de estar positiva, tem efeito de negativa. **Situação: Deferido.**
- **9.17 – Regularidade com o FGTS:** Documento válido e em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos. Comprovação realizada via consulta ao SICAF. **Situação: Deferido.**
- **9.18 – Inexistência de débitos na Justiça do Trabalho:** Documento válido e em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos. Comprovação realizada via consulta ao SICAF. **Situação: Deferido.**
- **9.19 e 9.21 – Regularidade junto à Fazenda Municipal:** Documento válido e em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos. Comprovação realizada via consulta ao SICAF. **Situação: Deferido.**

c) Qualificação Econômico-Financeira

- **9.24 – Certidão negativa de falência:** Não enviado, mas a certidão foi retirada por esta equipe, diretamente através de consulta ao site do TJRN. **Situação: Deferido.**
- **9.25 – Balanço Patrimonial e DRE (2023 e 2024):** Documentos enviados em conformidade com o estabelecido no edital. Observa-se, entretanto, que na decomposição do capital social consta desatualização quanto aos sócios atuais e suas respectivas participações societárias, considerando o aditivo mais recente apresentado. Recomenda-se, para os próximos balanços, a devida sincronização dessas informações. **Situação: Deferido.**
- **9.25 a 9.30 – Índices econômicos:** Documento válido e em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos. Resultados conferidos utilizando-se a calculadora financeira do SICAF. Constatou-se que estão em conformidade ao estabelecido no edital. **Situação: Deferido.**

d) Qualificação Técnica

- **9.32 – Declaração de ciência das condições locais:** Documento enviado em conformidade ao estabelecido no edital. **Situação: Deferido.**
- **9.33 – Registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN):** Documento válido e em conformidade com o solicitado no edital e seus anexos. Autenticidade confirmada. **Situação: Deferido.**

e) Qualificação Técnico-Operacional

- **9.34 – Atestados de Capacidade Técnica:** Documentos válidos, comprovando sua aptidão para execução do objeto e em conformidade ao estabelecido no edital. **Situação: Deferido.**

f) Qualificação Técnico-Profissional

- **9.37 – Comprovação de capacitação técnico-profissional:** Não enviado. A empresa apresentou a Certidão de Regularidade Ético Profissional emitido pelo Conselho Regional de Nutrição - 6ª Região, contudo não apresentou um comprovante que a profissional faz parte do seu quadro permanente. **Situação: Pendente do envio de documentação.**

Conclusão da Fase de Habilitação

A documentação da empresa foi analisada quanto à conformidade com o edital e seus anexos.

- **Pendência identificada:**
 - **9.13 – Ato de autorização para o exercício da atividade.**
 - **9.37 – Comprovação de capacitação técnico-profissional.**
- **Encaminhamento:** Recomenda-se ao pregoeiro proceder à **convocação para apresentação dos documentos** solicitados, a fim de viabilizar nova análise para fins de habilitação.

Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi

Assessora de Compras

Membro da equipe de planejamento

IFRN - Campus Natal-Central

Marla Sarmento de Oliveira

Contadora

IFRN - Campus Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi, ASSESSOR(A) - FAG-IFRN - ASCOM**, em 17/09/2025 10:03:38.
- **Marla Sarmento de Oliveira, CONTADOR**, em 17/09/2025 10:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 958391

Código de Autenticação: f22558011f

